



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 054, DE 05 DE JULHO DE 2018.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Senhor Flávio Antônio Garcia.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do
ex-vereador do município de Alto Araguaia, o senhor **FLÁVIO ANTÔNIO GARCIA**,
ocorrido em 05 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 05 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal